

## **EDITAL**

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 008/2012, oriundos da Promotoria de Justiça de Pium, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Investigatório Preliminar nº. 001/2010, instaurado no ano de 2010, como o objetivo de colher informações a respeito da notícia veiculada no programa jornalístico da Rede Globo de Televisão, denominado Fantástico, acerca da manobra de Vereadores que se inscrevem em cursos de aperfeiçoamento com as despesas pagas pelo erário, mas que não são frequentados. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães Secretária do CSMP/TO